



DECRETO Nº 1371, de 12 de janeiro de 2024.

ESTABELECE A UNIDADE REFERÊNCIA MUNICIPAL-  
URM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,  
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da unidade de Referência Municipal- URM, é fixada para o exercício financeiro de 2024 em R\$ 4,6180 (quatro reais, sessenta e um centavos e oitenta centésimos de centavos).

Parágrafo Único – A fixação da URM, caput deste artigo, cumpre determinações contidas no Art. 195, do Código Tributário Municipal e correspondeu a variação do IPCA em 4,62 %.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1292/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de janeiro de 2024.

  
Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

